650

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 01/2023

CRIADA PARA INVESTIGAR A POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES DE MODO INCOMPATÍVEL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL

Presidente
Vereador Joel Alcione Schafer Arnhold

Secretário
Vereador Edemar Wille

Relatora
Rejane Erthal Bruinsma

Nova Candelária/RS, outubro de 2023.

1. INTRODUÇÃO

A importância das comissões parlamentares de inquérito, reside no seu poder de fiscalização e investigação sobre a administração e o governo, visando defender os interesses da sociedade e auxiliar a função legislativa da Câmara de Vereadores.

A comissão de inquérito deve apurar um **fato determinado** e respeitar certos limites, que são a independência entre os Poderes, a forma federativa de Estado e os direitos e garantias fundamentais. Deve tomar a forma de um inquérito, servindo de investigação, com o objetivo de apurar a ocorrência ou não, de fato que colida com os interesses da administração pública e sejam contrários aos interesses da coletividade.

A função fiscalizadora da Câmara Municipal está prevista no artigo 31 da Constituição Federal da República, no artigo 29, incisos V e XII da Lei Orgânica do município de Nova Candelária e no artigo 1º, inciso II e artigo 2º inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sendo a fiscalização uma das principais atribuições do Legislativo.

Dessa forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo, de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública, afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), prevista no Decreto Lei 1579/1952, no artigo 84 do Regimento Interno e nos artigos 20 e 29, inciso XII da Lei Orgânica do município de Nova Candelária, com a finalidade de **investigar atos passíveis de configurar improbidade administrativa com a possível utilização do carro oficial do Município para benefício próprio, de forma incompatível com a dignidade e o decoro do cargo pelo Prefeito Municipal de Nova Candelária, Sr. Jorge Ladir Steffler.**

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito procurou agir, desde o início, pautada na finalidade única de apurar os fatos, com foco na obrigação do administrador em zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo estado democrático de direito.

É com base nesse contexto que apresentamos o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, emitindo, ao final, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados pela CPI.

2 - DO CONHECIMENTO DO FATO

Nos meses de abril e maio do corrente ano, passou a circular pelo Município de Nova Candelária e cidades vizinhas, conversas relativas a uma possível utilização do veículo do Município, pelo Prefeito Jorge Ladir Steffler, para realizar visitas particulares à sua amante, na cidade de Santa Rosa.

Ao tomar conhecimento dos possíveis fatos acima narrados, no dia 22 de maio de 2023, os vereadores Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Vorlei Rannow e Joel Alcione Schafer Arnhold, forte no art. 58, §3º da Constituição Federal, encaminharam o requerimento nº 01/2023, ao Presidente da Câmara de Vereadores, Valmir José Schorr, requerendo a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, conforme previsão do artigo 29, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Nova Candelária, cumulado com as disposições do artigo 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de **apurar a veracidade ou não dos fatos passíveis de caracterizar improbidade administrativa do Prefeito Jorge Ladir Steffler, ou seja, da possível utilização indevida da coisa pública, no caso, do carro do município, com finalidade particular e enquanto deveria estar**

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

a serviço da comunidade, procedendo de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

No dia 12 de junho de 2023, durante sessão legislativa devidamente registrada na Ata nº. 11/2023, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores apresentou DESPACHO AO REQUERIMENTO nº 01/2023, às fls. 03, do processo administrativo, considerando que o requerido pelos edis estava de acordo com o determinado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Ato contínuo, foi colocada em votação a abertura de CPI, com indicação dos membros que a comporiam, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores.

Nesta mesma sessão legislativa, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei 01/2023, criando o cargo de Assessor Jurídico para orientação e assessoramento dos vereadores.

3 – DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

No dia 12 de junho de 2023, foi realizada a eleição dos membros para compor a CPI, sendo apresentada uma Chapa Única, constituída pelos vereadores Edemar Wille - PDT, Joel Alcione Schafer Arnhold - PP e Rejane Erthal Bruinsma - MDB. A Chapa Única foi eleita por unanimidade, ou seja, por 09 votos SIM, tudo devidamente registrado na Ata 11/2023.

A CPI foi instalada no dia 15 de junho de 2023, com a constituição acima indicada, sob compromisso de, legal e fielmente cumprir os atos de sua competência, tendo naquela oportunidade se iniciado os trabalhos de investigação, que seguem abaixo relatados. Restou decidido entre os membros da CPI a seguinte constituição:

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3618-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Presidente: Joel Alcione Arnhold, Secretário: Edemar Wille e Relatora: Rejane Erthal Bruinsma.

4 - DOS TRABALHOS E DAS REUNIÕES

Na primeira reunião da CPI, após constituição dos cargos, foi decidido que seria feito requerimento à Prefeitura Municipal, para que fornecesse à CPI, as diárias do Sr. Prefeito Municipal e as planilhas dos veículos Jetta e Spacefox prata e vermelha, referente ao **período de 01/01/2021 a 31/12/2022.**

Após a primeira reunião realizada, a CPI recebeu 2 (duas) declarações com firma reconhecida em cartório, sendo a primeira com data de 10 de maio de 2023, na qual a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald declara que manteve relação amorosa com o Sr. Jorge Ladir Steffler, Prefeito de Nova Candelária, durante cerca de 3 (três) anos, e que recebia visitas amorosas em horário de expediente da Prefeitura e ainda que muitas visitas eram realizadas com o veículo oficial, Jetta. Para fazer prova do declarado, a declarante entregou pendrive com os arquivos das conversas mantidas pelo aplicativo whatsapp entre ela e o investigado. Entregou também fotos do veículo oficial do município, carro Jetta, prata metálico, placas ISV 2JP4, com o brasão do município na porta, estacionado no pátio da declarante. Na segunda declaração, de 01 de junho de 2023, a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald informa que, após ter se espalhado pelo Município de Nova Candelária as notícias sobre o relacionamento amoroso e extraconjugal do Prefeito Jorge Ladir Steffler e a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald, e ainda que após o envio do mesmo material de conversas à esposa do Sr. Jorge Ladir Steffler, passou a receber mensagens ameaçadoras e, por esse motivo, a fim de se resguardar, registrou o Boletim de Ocorrências nº 4248, às fls. 341, do processo de investigação.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

O registro das conversas que teriam ocorrido entre a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald e o indiciado, Prefeito Jorge, faz parte do processo de investigação, às fls. 10 a 323.

Conforme se verifica dos documentos entregues à CPI, as conversas teriam ocorrido entre o dia 25/09/2021 e o dia 02/06/2023.

No dia 22 de junho de 2023, foi realizada a segunda reunião da CPI, cujo registro constou na Ata 02/2023. A Relatora Rejane Erthal Bruinsma apresentou aos demais membros da CPI o Processo Administrativo, dando ciência dos documentos que já faziam parte do processo 01/2023, bem como da informação de que os referidos documentos já estavam digitalizados e que poderia ser entregue cópia digitalizada ao investigado, o que foi feito. Foi decidido que seria solicitada uma cópia do Boletim de Ocorrência citado na declaração da Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald à CPI. Na ocasião, restou definido que o Sr. Prefeito Municipal seria cientificado do Processo Administrativo no dia 23 de junho de 2023.

Às fls. 347 do processo consta Ofício do Gabinete nº. 143/2023, no qual o Prefeito Municipal informa que algumas planilhas não seriam entregues, principalmente as do Jetta do ano de 2021, salientando que tal documentação é física e fica arquivada em um determinado local, justificando não haver tempo hábil para encontrar todas as planilhas, de forma que somente **foram entregues as planilhas do carro Jetta relativas ao período de 04/11/2021 a 01/06/2023.**

No dia 25 de julho de 2023 foi realizada mais uma reunião da CPI, registrada na Ata 03/2023, às fls.600. Nessa reunião ficou decidido que a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald seria convocada para depor na CPI no dia 03 de agosto de 2023, a fim de elucidar os fatos que atribuiu ao Prefeito Municipal, nas declarações firmadas em cartório, que foram entregues a esta CPI.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3615-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

No dia 03 de agosto de 2023, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, Salão Multiuso, conforme consta às fls. 617 a 624, realizou-se a oitiva da Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald, devidamente registrada na Ata nº 04/2023, fls. 625 do processo físico. O depoimento foi gravado, vídeo que instrui a presente investigação, em anexo.

Na reunião da CPI realizada no dia 17/08/2023, e registrada na Ata nº 05/2023, ficou decidido que o indiciado seria convocado para prestar depoimento à CPI no dia 14/08/2023, o que não foi possível tendo em vista a realização de evento municipal já agendado para o dia 14/08/2023. Sendo assim, o Prefeito Municipal foi convocado para ser ouvido no 21/09/2023, conforme se verifica da convocação às fls.628;

No dia 18/09/2023, a CPI recebeu solicitação do Prefeito Municipal para que a audiência extrajudicial, na qual seria feita a sua oitiva, fosse adiada para o 28/09/2023, sob a justificativa de impossibilidade de comparecimento do seu advogado constituído, sem juntar qualquer comprovante.

Conforme determina o art.3º, §2º da Lei 1579/52, o indiciado pode se fazer acompanhar de advogado.

> Art. 3º. Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.
> (...)
> § 2º O depoente poderá fazer-se acompanhar de advogado, ainda que em reunião secreta.

Desta forma, entendeu a CPI que, pelo princípio da cordialidade, a audiência extrajudicial seria adiada para a semana seguinte.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Posteriormente, verificou-se junto à equipe de filmagem, que realiza a transmissão das sessões legislativas, a impossibilidade de realizar a gravação da oitiva no dia 28/09/2023, razão pela qual ficou decidido que a oitiva seria realizada no dia 27/09/2023.

No mesmo dia 18/09/2023, conforme se verifica do Ofício nº. 11/2023, às fls. 633, o indiciado foi convocado para comparecer perante esta CPI de investigação no dia 27/09/2023, às 19 horas, no Salão Multiuso.

Entretanto, no dia 26/09/2023, 8 dias após receber a convocação constante no Ofício 11/2023, o indiciado, Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler, enviou nova solicitação de adiamento da sua oitiva, solicitando que fosse realizada em data posterior ao dia 06/10/2023 com a justificativa que o seu procurador não poderia comparecer na semana do dia 27, sem justificar o motivo, e ainda informou que o seu advogado teria uma audiência na cidade de Teutônia no dia 05/10/2023, e também não poderia comparecer naquela semana de outubro.

Não houve qualquer demonstração de real impossibilidade de comparecimento do procurador do Prefeito, sequer do próprio indiciado na solenidade aprazada para o dia 27/09/2023, de forma que a audiência extrajudicial foi mantida nesta data, tendo sido comunicado ao indiciado a manutenção da oitiva através do Ofício nº. 12/2023, às fls.639/640.

A audiência extrajudicial para oitiva do Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler, teve início às 19 horas do dia 27/09/2023 no Salão Multiuso e, constatada a ausência do investigado, o Presidente da CPI Joel Alcione Arnhold informou que aguardaria 15 minutos para que o indiciado se fizesse presente. Após o término do prazo de 15 minutos, o Presidente da CPI ressaltou a importância e seriedade da Comissão, registrando que o Prefeito Jorge Ladir Steffler, deixou passar a oportunidade de prestar esclarecimentos e apresentar uma possível defesa acerca dos fatos que lhe foram atribuídos, em consideração aos munícipes e aos seus eleitores.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

A reunião foi registrada na Ata 06/2023, e está anexada ao processo às fls. 646.

Diante do não comparecimento do investigado à solenidade na qual seria ouvido, aguardou-se uma possível justificativa, tendo em vista a possibilidade de acontecimentos imprevisíveis. No entanto, não houve qualquer contato com a Comissão Parlamentar de Inquérito, nem pelo Prefeito Municipal, nem pelo seu procurador.

Desta forma, passa-se então, a análise dos fatos.

De acordo com as conversas constantes no relatório, entregue a esta CPI pela Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald, o Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler, a visitava frequentemente. É possível confirmar pelo histórico das conversas tidas entre a testemunha e o indiciado, que o número de celular do interlocutor é (55) 991447272.

Inicialmente, diante do não comparecimento do investigado na audiência realizada no dia 27/09/2023, buscou-se a confirmação do número do telefone celular de propriedade particular do Prefeito Municipal. A busca foi realizada no sítio do Tribunal Regional Eleitoral, cujo resultado encontrado confirmou que o telefone nº (55) 991447272, é de fato o número do celular do Sr. Jorge Ladir Steffler.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3615-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS



Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE: JORGE LADIR STEFFLER
Nome conforme RFB: JORGE LADIR STEFFLER
Partido: Partido Democrático Trabalhista - PDT
Cargo: Prefeito
Número: 12
Nome para urna: JORGE LADIR STEFFLER
Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? Sim
Cargo eletivo que ocupa:
Quais eleições já concorreu: Eleições 2008

O candidato é Brasileira nata, nascido em TRÊS DE MAIO - RS, no dia 30/05/1957, do gênero Masculino, cor/raça Branca, Casado(a), portador do documento de identidade nº 5003909164 - SSP/RS, CPF nº 33621136053, grau de instrução Superior completo, Professor de Ensino Médio, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:
null

Endereço para atribuição de CNPJ
null

Endereço de comitê central de campanha
null

Telefones Cadastrados:
(55) 991447272 Whatsapp
(55) 99994520 Whatsapp

Correio Eletrônico:
jorgeladir21@yahoo.com.br

Considerando que a informação constante no TRE, certamente foi realizada antes do pleito municipal de 2019, junta-se ainda, a notícia veiculada em jornal local, dando publicidade à realização do 10º ENCONTRO DA FAMÍLIA STEFFLER, que será realizada em 04/11/2023, na qual consta a informação do número de telefone do Sr. Jorge Ladir Steffler (55) 991447272, para reservas de comparecimento ao evento, conforme se vê abaixo.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3626-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS



Diante da constatação de que o número do telefone do Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler é o mesmo número que conversou inúmeras vezes pelo aplicativo de mensagens, constante no relatório de conversas, concluiu-se que **as conversas entregues a esta CPI pela Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald foram de fato realizadas com o Prefeito investigado.**

Passa-se, então, à análise da prova testemunhal produzida nesta CPI.

DEPOIMENTO TESTEMUNHA GABRIELA CARLA RAMBO THEOBALD

A testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald prestou depoimento a esta CPI no dia 03/08/2023, com início às 19 horas, no Salão Multiuso de Nova Candelária. Esclareça-se que o vídeo da sua oitiva é parte integrante, em anexo, ao Processo 01/2023 desta CPI.

Em seu depoimento (fls. 617/618), a testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald confirmou integralmente o relatado nas Declarações entregues à CPI, relatando que teve uma relação amorosa com o Sr. Jorge Ladir Steffler e recebia visitas do Prefeito em horário de expediente, entre segunda e sexta-feira e que ele a visitava com o carro oficial da prefeitura, veículo Jetta.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Vejamos a transcrição do trecho da testemunha Gabriela, conforme o print abaixo:

Perguntado: A sra confirma que teve uma relação amorosa com o Prefeito Jorge Ladir Steffler?
Resposta: Confirmo

Perguntado: Atualmente vocês têm alguma relação?
Resposta: Não mais.

Perguntado: A senhora recebia visitas do senhor Jorge Ladir Steffler, durante os dias de semana, entre segunda e sexta-feira? Essas visitas ocorriam em horário de expediente?

Gabriela

Resposta: Sim e Sim.

Perguntado: O senhor Jorge visitava a senhora com o carro da Prefeitura de Nova Candelária?
Resposta: Visitava.

Questionada sobre as fotos anexadas ao processo, às fls. 08 e 09, a senhora Gabriela afirmou que as duas fotos foram tiradas no momento em que o Prefeito a visitava e havia estacionado o carro do gabinete no pátio de sua casa.

Frise-se que nas fotos é possível constatar que se trata de um veículo Jetta, na cor prata, e que consta na porta do automóvel o brasão da Prefeitura de Nova Candelária.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3646-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Perguntado: Há no processo, às folhas nº 08 e 09, duas fotos do carro Jetta, com o brasão do Município de Nova Candelária. Poderia nos dizer onde este carro da Prefeitura estava estacionado?
Resposta: Sim, são no pátio da minha casa.

Perguntado: Foi durante uma visita particular que o Prefeito Jorge fez à senhora?
Resposta: Isso.

Perguntado: O Prefeito, Sr. Jorge, visitava a sra com que frequência?
Resposta: Bem frequente, toda semana, as vezes duas vezes por semana.

Perguntado: A sra sabe nos informar se nas ocasiões em que o Prefeito Jorge lhe visitava com o carro da Prefeitura, estava a serviço ou de folga?
Resposta: A serviço.

Perguntado. A Sra pode nos informar quais carros da Prefeitura de Nova Candelária o Prefeito Jorge utilizava para lhe visitar?
Resposta: Era o Jetta Prata.

Constata-se nas fotografias abaixo as fotos das páginas 08 e 09 do processo.



Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3615-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Nova Candelária



Verificou-se da leitura da vasta documentação onde constam as conversas entre a testemunha e o investigado que, através do aplicativo de mensagens, ambos conversavam, comentando sobre os momentos de intimidade vividos e combinavam dias e horários para os encontros extraconjugais.

É possível ver que o investigado, inclusive, informava alguns dias em que teria que ir a serviço à cidade de Santa Rosa, ou algum local próximo, e que aproveitaria a ocasião para realizar as visitas íntimas extraconjugais. Vejamos:

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3615-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

28/09/2021 14:15 - +55 55 9144-7272: Estou indo

28/09/2021 14:15 - +55 55 9144-7272: Posso

28/09/2021 14:15 - +55 55 9144-7272: Chegar

28/09/2021 14:15 - .: Espera

28/09/2021 14:15 - .: A deisi tá com guri aqui

28/09/2021 14:16 - .: Logo vão

28/09/2021 14:16 - +55 55 9144-7272: Ok

28/09/2021 14:16 - +55 55 9144-7272: Entao vou no daer

28/09/2021 14:16 - +55 55 9144-7272: Me avisa

28/09/2021 14:21 - .: Isso faz o precisa

28/09/2021 14:37 - .: Pode vir

28/09/2021 14:37 - +55 55 9144-7272: Ok

28/09/2021 14:38 - +55 55 9144-7272: Daqui a pouco

28/09/2021 14:44 - +55 55 9144-7272: 5min

28/09/2021 15:20 - +55 55 9144-7272: Cabrita gostei da foda

Diante disso, conclui-se a veracidade de que as aventuras amorosas extraconjugais do Sr. Jorge Ladir Steffler, com a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald ocorriam no horário em que o Prefeito Municipal deveria estar trabalhando na Prefeitura, ou a seu serviço, tendo em vista que o dia 28/09/2021 foi uma terça-feira, entre as 14h e 15 min e 15h e 20min, sendo que às 14h e 16 min, enquanto aguardava a liberação da sua amante para o furtivo encontro, foi até o DAER, a trabalho, conforme ele próprio informou na conversa.

Essa Relatora, a fim de apresentar o Relatório Final de sua conclusão acerca do fato investigado, analisou os seguintes documentos:

a. as declarações escritas e com firma reconhecida da Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald;

b. o relatório de conversas entre Gabriela Carla Rambo Theobald e o Prefeito Jorge Ladir Steffler, no qual é possível verificar, além, das conversas, os horários em que estas ocorriam, bem como o planejamento de utilização do carro

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

oficial para realizar o serviço público e oportunamente realizar seus encontros amorosos;

c. a planilha de utilização dos veículos oficiais pelo investigado Jorge Ladir Steffler;

d. as fotografias do veículo oficial estacionado na entrada da casa da Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald;

e. o registro de ocorrência perante a Delegacia de Polícia.

Após a análise dos documentos acima, em especial as conversas do Prefeito Municipal com a testemunha Gabriela, foi possível verificar várias ocasiões em que encontros são planejados, bem como a prestação de favores e passeios, nos dias em que o veículo oficial estava com o investigado, conforme sua anotação na planilha de utilização do carro Jetta.

Ademais, em seu depoimento à CPI, a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald confirmou integralmente o que estava expresso nas suas declarações por escrito, assim como enriqueceu com detalhes a forma com que o carro oficial era utilizado para levá-la para jantares e passeios, levá-la à casa de familiares, distante 45 km de Santa Rosa, bem como para buscá-la do trabalho, conforme se vê do print da sua oitiva, às fls. 624.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3516-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

68
50

Perguntado: Quem da sua familia conheceu o Prefeito?
Resposta: Ele foi na casa do meu irmão, me levou na casa minha mãe. Minha filha conhece o Prefeito melhor do que vocês.

Perguntado: Qual a distância da sua casa até a casa da sua mãe?
Resposta: Dá uns 47 quilometro da minha casa.

Perguntado: Tudo isso com o carro da Prefeitura?
Resposta: Sim. Inclusive numa noite ele foi me buscar na casa do meu irmão e fomos na pizzaria Recanto Primavera, com o veiculo da prefeitura. Inclusive uma vez me buscou no trabalho com o carro oficial da prefeitura.

Perguntado: O Prefeito levou a Senhora a Giruá para almoçar?
Resposta: Sim. Ele veio me buscar com o carro da prefeitura e também outro dia almoçamos na Linha Sete.

Vejamos os encontros realizados, que puderam ser confirmados pelas conversas entre o Prefeito Municipal e a Sra. Gabriela, e a planilha de utilização do Jetta, nas datas e horários em que o Prefeito usou o veículo.

1 - No dia 02 de dezembro de 2021, o Prefeito Municipal foi a Santa Rosa fazer uma visita a senhora Gabriela e utilizou o carro Jetta, conforme constou na conversa, às fls. 68 e na planilha às fls. 350.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3516-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

02/12/2021 13:08 - +55 55 9144-7272: Ok.

Daqui a pouco vou aí

02/12/2021 13:08 - .: Q hs

02/12/2021 13:08 - .: Daí nem deito

02/12/2021 13:08 - .: Eu comprei uma caixa de leite na cotri só n peguei

02/12/2021 13:08 - +55 55 9144-7272: Uns 20min ou meia hora

02/12/2021 13:09 - .: Podia passar lá e trazer junto acho q abre 1:30

02/12/2021 13:09 - .: Nessa cotri daqui

02/12/2021 13:09 - .: Mas se n der tranquilo

02/12/2021 13:09 - +55 55 9144-7272: Está no teu nome

02/12/2021 13:09 - .: Sim

02/12/2021 13:10 - .: Já tá ali na frente

02/12/2021 13:14 - +55 55 9144-7272: Estou indo aí

02/12/2021 13:16 - .: Mas ainda n está aberto

02/12/2021 13:17 - +55 55 9144-7272: Peguemos depois

Analisando a planilha de utilização do carro Jetta, veículo oficial da Prefeitura de Nova Candelária, preenchida pelo Sr. Prefeito Municipal, constata-se que naquele dia 02/12/2021, o Sr. Jorge Ladir Steffler utilizou o carro para ir à Santa Rosa, com saída às 7 horas e retorno às 15 horas.

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
02/12	7h	266114	15h	266250
	Destino		Nome (legível)	Assinatura
	STA ROSA		Prefeito	
Data	Saída		Retorno	

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Veja-se que, de acordo com o registro de conversa, o Prefeito Municipal buscava compras no supermercado para entregar à Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald, **utilizando o veículo oficial.**

Em seu depoimento, questionada sobre a prestação de favores a si, a testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald, confirmou "algumas vezes ele foi ao supermercado pra mim com o carro da prefeitura, inclusive em algumas vezes eu fui junto."

É possível confirmar o relato da testemunha pelo seu depoimento, tanto abaixo, transcrito, quanto em vídeo.

> **Perguntado:** No dia 02/12/2021, o Prefeito referiu que iria até a sua casa, e dentre as conversas- apenas para lhe situar- a sra pediu que ele pegasse uma caixa de leite na Cotri, que ele informou que faria depois. Ele foi na sua casa nesse dia com o carro da Prefeitura?
> **Resposta:** Não me recordo, mas algumas vezes ele foi ao mercado para mim com o carro da prefeitura, inclusive em algumas vezes eu fui junto.

2 - No dia 03/02/2022, da análise das conversas de whatsapp (fls. 99) e das planilhas do carro do gabinete (fls.355), abaixo anexados, houve mais um encontro amoroso, no qual o Prefeito novamente utilizou o carro Jetta.

> 02/02/2022 16:01 - +55 55 9144-7272: Posso ir conversar contigo amanhã cedo
> 02/02/2022 16:07 - .: Depende a hora amanhã
> 02/02/2022 16:12 - +55 55 9144-7272: Logo cedo pelas 8h30
> 02/02/2022 16:13 - +55 55 9144-7272: Ou qual seria melhor para vc
> 02/02/2022 16:13 - +55 55 9144-7272: Mensagem apagada

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

02/02/2022 16:14 - .: Podia vir perto das 10

02/02/2022 16:14 - .: Pq tenho compromisso com a Alana na creche

02/02/2022 16:14 - +55 55 9144-7272: Pode ser depois das 9h15

02/02/2022 16:15 - +55 55 9144-7272: As 10h tenho marcado na receita federal

03/02/2022 10:00 - +55 55 9144-7272: Está em casa

03/02/2022 10:00 - +55 55 9144-7272: Já estou pronto aqui na receita

03/02/2022 10:01 - .: Sim tô

Abaixo, o registro da utilização do carro do município, assinado pelo Prefeito Jorge:

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
03/02	9h	272412	11h10	272538
Destino		Nome (legível)	Assinatura	
STA ROSA		Ropato		

Sobre este encontro a testemunha foi questionada:

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

670
96

Perguntado: No dia 03/02/2022, - para lhe situar, novamente - após a instalação do ar condicionado, a sra recebeu a visita do Prefeito em torno de 10 horas da manhã?
Resposta: Os horários e a data eu não sei dizer, mas esse ar condicionado foi ele quem me deu.

Gabriela

620

Perguntado: Lembra se nesse dia ele estava com o carro da Prefeitura?
Resposta: Não me recordo.

Ainda que a testemunha não recorde com precisão qual o carro o Prefeito Municipal utilizou neste dia para a visita íntima, é possível confirmar pela planilha de utilização do carro Jetta que no período em que esteve com o carro oficial, foi até a casa de sua amante.

3. No dia 17/02/2022, pelas conversas abaixo, observa-se que o Prefeito planejou visitar a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald no dia seguinte, visto que buscaria alunos que estudam numa Escola Agrícola em Campina das Missões, conforme recorte da conversa às fls. 106 do processo. Sobre este fato, a testemunha foi questionada, da seguinte forma:

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

17/02/2022 06:31 - +55 55 9144-7272: Quer almoçar comigo amanhã

17/02/2022 06:40 - +55 55 9144-7272: Se não pode almoçar so vou ai no meio dia para aproveitar meus investimentos

17/02/2022 06:43 - : Bom dia

17/02/2022 06:44 - : Posso s

17/02/2022 06:58 - +55 55 9144-7272: Ok

17/02/2022 07:00 - +55 55 9144-7272: Chego pelas 11h30 e vamos fazer nosso ahahahah antes do almoço.

Com barriga cheia não é bom.

Kkkkkk

17/02/2022 07:00 - +55 55 9144-7272: Depois preciso ir a Campinas buscar uns guri

De acordo com as planilhas do carro oficial (fls. 355), preenchidas pelo Prefeito Municipal para a sua utilização, no dia 18/02/2022, data em que prometeu que chegaria à casa da Sra. Gabriela às 11h30min, estava com o Jetta durante a visita à Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald e, após o encontro, buscou os alunos em Campina das Missões.

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
18/02/22	10h15min	22281	14h30min	22308
Destino		Nome (legível)		Assinatura
CAMPINAS D' MISSÕES		Prefeito		

Questionada sobre esse assunto, a senhora Gabriela informou que não lembra de datas, mas que o prefeito a visitava quando buscava os alunos em Campina das Missões.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3516-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Perguntado: No dia 18/02/2021, o Sr. Prefeito foi a Campinas para buscar uns guris, como ele referiu na conversa, e teve que lhe visitar entre 10 e 11 horas da manhã, porque a sra Deise iria almoçar na sua casa. A sra recorda desse fato e poderia informar se ele estava com o carro da Prefeitura?
Resposta: Senhora, eu não sei dizer o dia exato, mas ele, diversas vezes vinha e, se está nas conversas é por que realmente foi, pois ali consta o dia e o horário.

Pela resposta da testemunha, conclui-se que a visita íntima, com o carro oficial foi realizada pelo Prefeito Municipal quando foi a Campina das Missões a serviço do município.

4. Pelas conversas de whatsapp realizadas no dia 05/04/2022, às fls. 143, confrontadas com a planilha do carro Jetta, fls. 359 do processo, novamente se confirma a utilização do carro da Prefeitura para comparecer aos seus encontros amorosos e extraconjugais.

05/04/2022 08:05 - +55 55 9144-7272: Vou aí pelas 9h
05/04/2022 08:09 - .: Ta
05/04/2022 09:20 - +55 55 9144-7272: Vou atrasar uns 15min
05/04/2022 09:20 - +55 55 9144-7272: <Arquivo de mídia oculto>
05/04/2022 09:20 - .: Sim
05/04/2022 09:58 - .: Fiz uma compra em 6x
05/04/2022 09:58 - .: Pode me xingar
05/04/2022 10:00 - .: 6x56,50
05/04/2022 10:08 - +55 55 9144-7272: Nooossa.
Adianta xingar
05/04/2022 10:08 - +55 55 9144-7272: O melhor é fazer o que fizemos a pouco

Nas planilhas consta que dia 05/04/22 o prefeito fez uma viagem a Santa Rosa com o carro Jetta.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

1.11 NC 272987 / 35,01 /

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
05/04	8h	272270	13h30	272346
Destino		(Nome legível)		Assinatura
STA ROSA				

A testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald, questionada sobre as conversas dos dias 04 e 05 de abril de 2022, referidos na conversa acima, respondeu o que segue:

Perguntado: No dia 04/04/2022, o Sr. Prefeito perguntou se poderia lhe visitar no dia seguinte, e a sra respondeu que sim. Então no dia 05/04/2022, o Prefeito perguntou se a sua mala estava com a sra, então a sra respondeu que não. Após ele avisou que chegaria na sua casa às 9 horas. Para poder lhe situar, nesse dia a sra informou a ele que fez uma compra em 6 x de R$ 56.50, e que ele poderia lhe xingar. A sra lembra desse dia? Recorda se ele realmente lhe visitou? Lembra se estava usando o carro da Prefeitura?

Resposta: Sim, porque eu comprava no cartão de crédito dele, eu tinha o cartão e a senha dele. Não lembro das datas, por isso não sei se ele veio de carro da prefeitura, pois algumas vezes ele vinha com o carro da prefeitura, outras vezes com o Peugeot.

Ao responder o questionamento da CPI, a testemunha confirmou que o Prefeito Jorge Ladir Steffler a visitou no dia 05/04/2022 e informou que possuía um cartão de crédito do Prefeito Jorge para sua utilização.

5. No mês seguinte, no dia 05/05/2022, pelas conversas registradas às fls. 158, o Prefeito Municipal foi à Santa Rosa com o carro Jetta, conforme se vê da planilha às fls.360, e teria feito uma visita à sua amante, Sra. Gabriela Carla Rambo

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Theobald, após as 13h e 30 min. Na conversa, o Prefeito informou que " as 10 tenho reunião no parque", demonstrando que estava em Santa Rosa a trabalho. Posteriormente, a Sra. Gabriela questiona se o Prefeito pegaria algo em Três de Maio em nome de Deise, no Boticário, cuja resposta foi SIM, que pegaria na manhã seguinte.

05/05/2022 09:00 - +55 55 9144-7272: Tô saindo de Nova Candelaria

05/05/2022 09:01 - +55 55 9144-7272: Chego pelas 9h 40

05/05/2022 09:01 - .: Ta

05/05/2022 09:02 - +55 55 9144-7272: Ou pode ser pelas 13h30min

05/05/2022 09:03 - .: Tanto faz

05/05/2022 09:06 - +55 55 9144-7272: De tarde tenho mais tempo

05/05/2022 09:07 - +55 55 9144-7272: Aguenta até lá

Kkk

05/05/2022 09:39 - +55 55 9144-7272: Deixamos para a tarde

Tô chegando em Santa Rosa.

Muito trânsito

05/05/2022 09:39 - +55 55 9144-7272: As dez tenho reunião no parque

05/05/2022 09:39 - +55 55 9144-7272: Bjs

05/05/2022 09:42 - +55 55 9144-7272: <Arquivo de mídia oculto>

05/05/2022 09:43 - +55 55 9144-7272: Olha a fila para entrar no parque

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

675
96

05/05/2022 13:28 - +55 55 9144-7272: Estás em ksa

05/05/2022 13:35 - ..: Sim

05/05/2022 13:36 - +55 55 9144-7272: Posso ir aí

05/05/2022 13:36 - +55 55 9144-7272: Daí em 10 chego

05/05/2022 13:37 - ..: Sim

05/05/2022 13:38 - +55 55 9144-7272: Ok

05/05/2022 16:31 - ..: Amanhã tu pega daí lá em três de maio

05/05/2022 16:31 - ..: Ta no nome da deisi

05/05/2022 16:38 - +55 55 9144-7272: Tua mala

05/05/2022 16:38 - +55 55 9144-7272: Kkkkk

05/05/2022 16:38 - +55 55 9144-7272: Isso é no boticário

05/05/2022 16:38 - ..: Sim em cima da quero quero

05/05/2022 16:39 - +55 55 9144-7272: Vc tem o endereço e o nome da pessoa que vc falou

05/05/2022 16:39 - ..: Só dizer q vc veio pegar a caixa dela

05/05/2022 16:39 - +55 55 9144-7272: Em três de maio tem duas quero quero

05/05/2022 16:39 - +55 55 9144-7272: Pede o endereço da rua

05/05/2022 16:40 - ..: Ta amanhã bem cedo te passo

05/05/2022 16:40 - +55 55 9144-7272: Ok

05/05/2022 16:40 - +55 55 9144-7272: Pode ser

05/05/2022 16:40 - +55 55 9144-7272: Bjs

Lieb spolet

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
05/05	7h	279719		279855
Destino		Nome (legível)		Assinatura
SANTA ROSA		PREFEITO		

A utilização do carro oficial Jetta, está devidamente confirmada na planilha acima, no dia 05/05, com saída às 7 horas, sem data de retorno.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3516-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

676

Além da confirmação da utilização do veículo, pode-se confirmar a visita à Sra. Gabriela pela resposta ao questionamento feito na CPI. Vejamos:

Perguntado: No dia 05/05/2022, o Sr. Prefeito foi a Santa Rosa e, conforme se vê das conversas, teria lhe visitado após as 13:30. Nesse dia, a sra pediu a ele que pegasse uma caixa em Três de Maio, no Boticário, em nome de Deisi. A sra confirma que ele foi na sua casa neste dia e se ele estava com o carro da Prefeitura?
Resposta: Sim, ele trouxe várias vezes caixas de Três de Maio para mim com o carro da prefeitura.

Como se vê, o relatório das conversas, juntamente com a planilha de utilização de veículo do município por si só demonstram os fatos narrados na denúncia, e que são confirmados na oitiva da testemunha, não restando dúvidas acerca do mau uso de bem público.

6. No dia 06/05/2022, o Prefeito Jorge visitou a Sra. Gabriela, conforme se vê do relatório de conversas (fls.158/160), pois ele informou, às 15h e 15 min que estava chegando. Ainda nesta conversa o Prefeito disse que já teria retirado a caixa (encomenda solicitada), questionando posteriormente se iria "ganhar uma" e logo a seguir informar: tô chegando.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

06/05/2022 14:14 - +55 55 9144-7272: Estou saindo de Nova Candelaria

06/05/2022 14:22 - ...: Ta

06/05/2022 14:22 - ...: Passa lá e pega

06/05/2022 14:22 - +55 55 9144-7272: Sim

06/05/2022 14:23 - +55 55 9144-7272: Mas quero hoje também

06/05/2022 14:27 - ...: <Arquivo de mídia oculto>

06/05/2022 14:27 - +55 55 9144-7272: <Arquivo de mídia oculto>

06/05/2022 14:48 - +55 55 9144-7272: Retirei a caixa

06/05/2022 14:50 - +55 55 9144-7272: Vou ganhar uma

06/05/2022 15:11 - +55 55 9144-7272: Tô chegando

Podemos concluir que nesse dia em que o Prefeito estava a serviço da municipalidade, ao dirigir-se à cidade de Santa Rosa, entrou na cidade de Três de Maio, foi até o Boticário, retirou uma encomenda no nome de Deise, que à época era amiga de sua amante, e entregou na casa da Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald.

Ainda podemos constatar que, neste dia 06/05/2022, o Sr. Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler **RECEBEU DIÁRIAS POR ESTAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO**. É o que demonstra o relatório de pagamento de diárias ao Prefeito, que no dia 06/05/2022, recebeu R$ 70,65 pela **PARTICIPAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO EM ESTANDE DE TURISMO ORGANIZADO PELA AMUFRON**, em Santa Rosa, documento juntado às fls. 585.

535

MUNICIPIO DE NOVA CANDELÁRIA — Estado do Rio Grande do Sul

Relação de Empenhos por Credor. Periodo de: 01/01/2022 a 31/12/2022 — Página 2

0000001803-JORGE LADIR STEFFLER ->Municipio: NOVA CANDELÁRIA ->Cnpj: 336.211.360-53 — Exercicio: 2022

Somente Elemento da Despesa: 3390 14 14 00 000

Nro/Ano	Data	Despesa	Vlr Empenho	Retenção	Vlr Liquido	Valor Pago	Sld a Pagar
002667/22	05/05/22	2.003 3390 14 14 00 DIARIAS NO PAIS 0000	70,65	0,00	70,65	70,65	0,00
		PAGAMENTO DE 1/6 DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SANTA ROSA NO DIA 06/05/2022 PARA PARTICIPAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO EM ESTANDE DE TURISMO ORGANIZADO PELA AMUFRON					
**	09/05/2022	Liquidação	70,65	PAGAMENTO DE 1/6 DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SANTA ROSA NO DIA 06/05/2022 PARA PARTICIPAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO EM ESTANDE DE TURISMO ORGANIZADO PE			
**	11/05/2022	Pagamento	70,65	CAIXA			

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Verificou-se ainda que, neste dia, 06/05/2022, o Prefeito Municipal utilizou o carro do município, desta vez a Spacefox, placas IVG 9C67, cor vermelha para ir a Santa Rosa, como se vê da planilha abaixo, que está anexada às fls. 426. Neste dia, ao sair com o veículo do município, o Prefeito anotou a sua saída às 14h e 15min, um minuto após informar à sua amante, às 14h e 14 min que estava saindo.

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
06/05	14h15 mn	434957	22h	435086
Destino		Nome (legível)	Assinatura	
STA ROSA		Prefeito		

Segue abaixo o questionamento feito à testemunha acerca da visita do Prefeito que recebeu no dia 06/05/2022, confirmando que o indiciado utilizava um bem público ao comparecer à sua casa para visita-la e entregar uma encomenda retirada em Três de Maio.

Perguntado: No dia seguinte, 06/05/2022, o Sr. Prefeito foi à Três de Maio, no Boticário, retirar a caixa em nome de Deise Franck e após, lhe visitou e entregou a referida caixa? Recorda se estava com o carro da Prefeitura?
Resposta: Sim. Com o carro da prefeitura.

Desta forma, resta comprovada a utilização de veículo do município para a realização de atividades em benefício próprio e de suas relações pessoais, e que ferem o decoro do cargo público.

7. Na conversa registrada no dia 11/07/22, às fls. 187/188, entre o Prefeito Municipal e a testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald, foi informado que no dia seguinte o Prefeito iria a Santa Rosa, momento no qual lhe foi solicitado que passasse

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

na cidade de Três de Maio, no Boticário, para retirar uma encomenda. Assim, no dia 12/07/22, novamente o Prefeito, com o carro do município, entrou na cidade de Três de Maio com o objetivo de pegar uma encomenda e realizar os favores costumeiros à sua amante, Gabriela, bem como aproveitou a oportunidade de fazer-lhe uma visita íntima. Tudo devidamente registrado nas conversas e nas planilhas de utilização de veículo do município (fls. 364) e confirmado pessoalmente pela testemunha, acerca da retirada e entrega de encomendas pelo Prefeito Municipal com o carro público.

11/07/2022 16:32 - +55 55 9144-7272: Amanhã cedo vou a Santa Rosa

11/07/2022 16:33 - .: Q. Hs

11/07/2022 16:36 - +55 55 9144-7272: Pelas 9h30

11/07/2022 16:37 - +55 55 9144-7272: Porquê saber horas

11/07/2022 16:49 - .: Passar em três de maio

11/07/2022 16:49 - .: Se tu pode

11/07/2022 16:49 - +55 55 9144-7272: Sim Com certezas

11/07/2022 16:50 - +55 55 9144-7272: Avisa lá para deixar pronto

11/07/2022 16:50 - +55 55 9144-7272: Vou lá pelas 9h

11/07/2022 17:40 - +55 55 9144-7272: Oi

11/07/2022 17:41 - +55 55 9144-7272: Me

deu

Um atrapalho

11/07/2022 17:41 - +55 55 9144-7272: Só vou amanhã a tarde a Santa Rosa

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

12/07/2022 10:41 - +55 55 9144-7272: Avisou lá em três de maio que pego a caixa a tarde

12/07/2022 10:44 - .: Bom dia

12/07/2022 10:44 - .: Ta

12/07/2022 10:44 - .: Ela já tá pronta

12/07/2022 10:50 - +55 55 9144-7272: Ok

12/07/2022 10:50 - +55 55 9144-7272: Vou chegar aí pelas 4h

12/07/2022 10:54 - .: Ok

12/07/2022 14:56 - +55 55 9144-7272: Tô chegando em três de maio

12/07/2022 15:24 - .: Minha tia tá aqui

12/07/2022 15:25 - .: Me avisa qdo chegar

12/07/2022 15:29 - +55 55 9144-7272: De novo

12/07/2022 15:29 - +55 55 9144-7272: Kkkk

12/07/2022 15:31 - +55 55 9144-7272: Tô chegando em Santa Rosa

12/07/2022 15:31 - +55 55 9144-7272: Me avisa

12/07/2022 15:56 - .: Oi

12/07/2022 15:56 - .: Foi agora

12/07/2022 15:59 - +55 55 9144-7272: Tô indo

12/07/2022 16:18 - +55 55 9144-7272: Foi rápido mas gostei

Data	Saída		Retorno	
	Horário	KM	Horário	KM
12/07	14h	285515	17h	285646
Destino		Nome (legível)		Assinatura
BVB, 1º MAIO, STA ROSA		PREFEITO		
	Saída		Retorno	

Veja-se que a prática de improbidade do Prefeito, maior autoridade do Executivo Municipal, a utilização do carro oficial para realizar seus encontros furtivos, era corriqueira. Soma-se a isso que, diversas vezes buscava, encomendas e entregava na residência da testemunha Gabriela Carla Rambo Theobald com o carro público.

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Ainda, ressalte-se que a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald, na oitiva, esclareceu que seus familiares conheciam o Prefeito de Nova Candelária e que, inclusive presenciaram o uso do carro do gabinete para fazer favores e levá-la para passeios e jantares, conforme consta às fls.624.

> **Perguntado:** Quem da sua familia conheceu o Prefeito?
> **Resposta:** Ele foi na casa do meu irmão, me levou na casa minha mãe. Minha filha conhece o Prefeito melhor do que vocês.
>
> **Perguntado:** Qual a distância da sua casa até a casa da sua mãe?
> **Resposta:** Dá uns 47 quilometro da minha casa.
>
> **Perguntado:** Tudo isso com o carro da Prefeitura?
> **Resposta:** Sim. Inclusive numa noite ele foi me buscar na casa do meu irmão e fomos na pizzaria Recanto Primavera, com o veiculo da prefeitura. Inclusive uma vez me buscou no trabalho com o carro oficial da prefeitura.
>
> **Perguntado:** O Prefeito levou a Senhora a Giruá para almoçar?
> **Resposta:** Sim. Ele veio me buscar com o carro da prefeitura e também outro dia almoçamos na Linha Sete.

Diante dos relatos da testemunha, combinados com a relação de conversas entre a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald e o Prefeito Jorge Ladir Steffler e com a planilha de utilização do veículo oficial, bem como o pagamento de diária, resta clara a utilização do bem público pelo Sr. Jorge Ladir Steffler para tratar assuntos particulares, quais sejam fazer visitas íntimas à sua companheira de atividade extraconjugal, prestar favores, fazer passeio e levar a jantares e almoços, nas ocasiões acima demonstradas.

A fim de comprovar a utilização do cargo público de forma incompatível com o decoro do cargo, importante trazer à baila um relato da conversa existente entre o Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler e a Sra. Gabriela Carla Rambo Theobald

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

(fls.86), no qual ele aduz a possibilidade de uma gravidez da amante, insinuado que ela poderia estar grávida e seria "UM PREFEITINHO".

19/01/2022 16:42 - .: Tomei um mate de manhã me deu um mal estar que cheguei a suar

19/01/2022 16:42 - .: Ânsia de vômito

19/01/2022 16:42 - +55 55 9144-7272: Hummm

19/01/2022 16:42 - .: Muita água

19/01/2022 16:42 - .: Muito calor

19/01/2022 16:42 - +55 55 9144-7272: Está grávida

19/01/2022 16:42 - .: N tem umidade

19/01/2022 16:42 - .: Sim

19/01/2022 16:43 - .: Se eu tava menstruada semana passada

19/01/2022 16:43 - +55 55 9144-7272: Põem limão ou até umas gotas de cachaça na agua

19/01/2022 16:44 - +55 55 9144-7272: Mas já aconteceu que mulher menstruou e depois apareceu positivo

19/01/2022 16:44 - +55 55 9144-7272: Será um prefeitinho

É cristalina a intenção do Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler em obter para si vantagens, quer sejam de cunho sentimental ou patrimonial, **às custas do cargo que exerce em razão da confiança nele depositada pela maioria dos eleitores no pleito de 2019.**

Além de se utilizar dos veículos públicos e de diárias para satisfazer sua lascívia, ele se utilizava da nomenclatura e pompa do cargo de Prefeito para a manutenção de seu relacionamento extraconjugal.

Da demora na sanção ao Projeto de Lei 01/2023

Como já relatado acima, a Câmara de Vereadores, aprovou o Projeto de criação do cargo de Assessor Jurídico, importante para a condução desta CPI, tendo em vista o trâmite estar previsto na Legislação, sendo necessária, portanto, a

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

assessoria de profissional para auxílio aos vereadores e ainda para assessoria nos demais assuntos da Câmara de Vereadores.

Entretanto, o Prefeito Municipal, no último dia do prazo para a sanção ou veto, "vedou integralmente" o projeto sem apresentar nenhuma justificativa. Após, voltou atrás e requereu a informação, ao Presidente da Câmara, acerca do impacto financeiro do Projeto, momento no qual foi informado que no próprio Projeto já constava esta informação.

Após escoado o prazo para sanção, houve manifestação do Prefeito que iria sancionar, não tendo publicado a Lei.

Desta forma, ultrapassou o prazo possível para que o Presidente da Câmara fizesse contratações permitidas, tendo em vista a Lei da Responsabilidade Fiscal.

Diante disso, a CPI seguiu seu caminho sem o assessoramento necessário, sem, em nenhum momento, ter realizado qualquer ilegalidade.

Ocorre que o Prefeito Municipal ajuizou uma Ação para anular a CPI, Processo 5002513-60.2023.8.21.0074, ação esta que foi ajuizada contra a Câmara, na tentativa de pôr fim à fiscalização dos seus atos de improbidade.

O Ministério Público ao se manifestar no Agravo de Instrumento nº 5219655-73.2023.8.21.7000, em trâmite perante a 22ª Vara Cível assim se manifestou:

> ***Quando da aprovação da instauração, não restava dúvida alguma de que se tratava de denúncia de utilização pelo Prefeito do automóvel de seu gabinete para fazer visitas à denunciante, com que mantinha relacionamento extraconjugal.***
>
> ***(...)***
>
> ***Aqui, plenamente possível que se aprecia o uso de automóvel para deslocamento até a residência da denunciante, para darem ela e o denunciado curso a seus afetos adulterinos.***

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

684

Agindo assim, o Prefeito forçou a contratação de profissional advogado, visto que necessária a apresentação de manifestação desta Câmara de Vereadores no processo que intenta a anulação deste trabalho sério, realizado com responsabilidade.

5 - DA INCOMPATIBILIDADE COM A DIGNIDADE E DECORO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos do art. 37 da Constituição Federal o Administrador Público deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resguardando a dignidade e decoro do cargo.

Espera-se, do representante máximo do Município, atitudes exemplares, seguindo as normas morais da sociedade, como a honradez e a decência.

O uso dos automóveis do Município pelo Prefeito Municipal, inclusive com recebimento de diárias, para deslocamento até a residência da amante, para com ela dar "*curso a seus afetos adulterinos*"(termo transcrito acima adotado pelo Ministério Público no presente caso), é uma evidente quebra da dignidade e decoro do cargo, enquadrando-se no disposto no art. 42, inciso X da Lei Orgânica, sujeitando-se à cassação do mandato.

6 - DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

As ações dos Prefeito Municipal, ainda configuram ato de improbidade administrativa, ao usar, em proveito próprio, bens e valores do Município para praticar seus atos amorosos, nos termos do art. 9º, inciso XII da Lei Federal nº 8.429/1992.

7- CONCLUSÕES

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

Diante do exposto, tendo em vista o que restou apurado e totalmente demonstrado nestes autos, conclui-se que:

Ante as provas carreadas nos autos, mais precisamente as conversas de whatsapp, às fls. 10 a 323, as fotos do carro oficial do gabinete estacionado na entrada da casa da sua amante, às fls. 08 e 09, confrontadas com as planilhas dos carros da prefeitura municipal, às fls. 348 a 580, e a oitiva realizada no dia 03 de agosto de 2023 com a senhora Gabriela Carla Rambo Theobald, indiscutível e evidente o reconhecimento de que o Prefeito Municipal Jorge Ladir Steffler, se utilizou, diversas vezes, de maneira inapropriada e indevida, do veículo oficial do gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Candelária, para fazer visitas íntimas à Gabriela Carla Rambo Theobald, bem como para prestar-lhe favores e levar-lhe a jantares, almoços e passeios, com os carros do município.

Além disso, o Prefeito se utilizou da sua posição como agente público, Prefeito Municipal de Nova Candelária, para manter o seu relacionamento extraconjugal, tendo restado comprovado de forma absoluta e indubitável, a quebra de decoro e a realização de atos de improbidade, constituindo-se em infrações político-administrativas cometidas pelo Prefeito, sujeitas ao julgamento da Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato, nos termos do art. 42, da Lei Orgânica do Município.

Diante disso, segue abaixo a análise do Relatório pelos membros da CPI.

Presidente Joel Alcione Arnhold. VOTO: Acompanho o voto da Relatora

Secretário Edemar Wille. VOTO: Divirjo do voto da Relatora, porque nas fotos das páginas 08 e 09 não tem data e horário.

Por fim, esta Comissão através da Relatora que esta subscreve, em consonância com o Presidente, e com a contrariedade do Secretário, após analisados criteriosamente todos os documentos, chegou à conclusão de que ocorreu quebra do

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3615-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS

decoro e da dignidade do cargo de Prefeito Municipal e também, atos de improbidade pelo Sr. Jorge Ladir Steffler, Chefe do Poder Executivo Municipal.

6- RESULTADOS, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Aprovado o Relatório nessa Comissão Parlamentar de Inquérito por dois votos favoráveis e um contrário.

Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendamos o seguinte:

- Abertura do Processo de Cassação, nos termos do Decreto-Lei 201/67;
- Remessa do presente relatório ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para adoção de medidas que julgar pertinentes, e posterior apuração da responsabilidade cível e criminal do infrator;
- Remessa do presente relatório e documentos ao Tribunal de Contas deste Estado, em cumprimento às disposições Regimentais;

Encerrando-se os trabalhos, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI/001/2023 agradecem a todos os funcionários e aos vereadores que de forma direta e indireta participaram deste trabalho elucidativo, considerando-se que foram cumpridos os objetivos da Resolução nº 001/2023, pois para tanto não foram medidos esforços por parte de todos. Para os fins da legislação, serão encaminhadas cópias integrais de todo o relatório à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para conhecimento do plenário.

É o Relatório.

Nova Candelária/RS, outubro de 2023.

Presidente: Joel Alcione Schafer Arnhold
Secretário: Edemar Wille
Relatora: Rejane Erthal Bruinsma

Rua São Pedro, 27 - Fone: (55) 3616-6334 - E-mail: camara@pmnovacandelaria.com.br
CEP 98919-000 - Nova Candelária -RS